

viadas por e-mail. A referida Sessão será realizada no dia 16 de abril de 2024, às 16:00 h, na Avenida Presidente Vargas nº 1.100, 6º andar (Sala de Reunião), Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 20.071-002. Contratação, em caráter emergencial, da obra de contenção de encosta, localizada na Rua Ana Maria de Queiroz Matoso, no Município de São João de Meriti-RJ. Processo nº SEI-330001/000123/2024.

Id: 2558553

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Id: 2558343

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 07 ao Contrato nº 030/2022. **PARTE:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Nolasco Construções, Reformas e Instalações Ltda. **DATA DE ASSINATURA:** 26/03/2024. **OBJETO:** Formalização da suspensão do prazo contratual por 90 (noventa) dias, contados a partir de 14/02/2024 até 14/05/2024, cujo objeto consiste nas obras de Conclusão das Obras de Reforma e Construção da Unidade Escolar C.E. Maurício Medeiros de Alvarenga, localizada na Rua Irmã Faustina com Estrada do Contorno - Village, no município de Rio das Ostras - RJ, **VALOR:** sem alteração do valor do contrato. **FUNDAMENTO:** Cláusula Vigésima do Contrato nº 030/2022, art. 72, da Lei nº 13.303/2016 e justificativas apresentadas no Processo nº SEI-170002/003335/2021.

Id: 2558417

Secretaria de Estado de
Energia e Economia do Mar

SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato SEENEMAR nº 004/2023. **PARTE:** A Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR e a WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a redução do valor total do Contrato SEENEMAR/004, com fundamento no inciso IX do artigo 6º do Decreto nº 46.751/2019, no art. 65, Inciso II, Alínea "D" da Lei nº 8.666/93 e com fulcro no conteúdo requisitado direto pelo Governador do Estado do Rio de Janeiro através do Ofício-Circular SECC/SUPTEx nº 1 à toda administração direta. **PRAZO:** 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2024. **FUNDAMENTO:** Processo nº SEI-480001/000281/2023.

Id: 2558371

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

IDENTIFICAÇÃO: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato AGENERSA nº 001/2022. **PARTE:** AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA e o senhor FABIO GAGLIANO CAPUTO. **OBJETO:** Repactuação dos preços, a partir de 12 de dezembro de 2023, em virtude da celebração do contrato de locação nº - 001/2022. **VIGÊNCIA:** 12 de dezembro de 2023 a 12 de dezembro de 2024. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de abril de 2024. **DATA DE INÍCIO:** 12 de dezembro de 2023. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.215,24 (quatro mil, duzentos e quinze reais e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666, de 1993. **PROCESSO Nº SEI-220007/000334/2022.**

Id: 2558427

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, COMUNICA a quem interessar, que os Comitês de Monitoramento, realizarão a ASSEMBLEIA ABERTA CONSULTIVA para a população do Estado do Rio de Janeiro.

1 - OBJETIVO

A Assembleia consultiva anual dos Comitês de Monitoramento tem o objetivo de apresentação do Relatório Anual dos trabalhos dos Comitês de Monitoramento dos Blocos 1, 2, 3 e 4, e serão tratados assuntos relacionados à concessão dos serviços de produção e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto no estado do Rio de Janeiro.

DATA: dia 30/04/2024, de 14 às 17h

LOCAL: Auditório da FIURJ (Faculdade Instituto Rio de Janeiro), localizada na Av. Rio Branco, 277 - 4º andar - Centro- Rio de Janeiro.

2. DA PARTICIPAÇÃO E CONTRIBUIÇÃO

Presencial, e por meio da plataforma digital Zoom Meetings, a qual permitirá o acompanhamento e participação.

Cumpra ressaltar que a manifestação e a participação prévia (por parte dos interessados) serão viabilizadas mediante inscrição, através do formulário: <https://forms.gle/kXD4UzQ2GaG9N33eA>

Nesse sentido, solicitamos que sejam efetuadas até às 14h do dia 25/04/2024, observando-se um prazo de 72h (setenta e duas) horas úteis antes do Evento.

Processo nº SEI-480002/002596/2024.

Id: 2558563

Secretaria de Estado de
Habitação de Interesse SocialSECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
DE INTERESSE SOCIAL

AVISO

CHAMAMENTO PÚBLICO SEHIS Nº 06 DE 2024

SELEÇÃO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SEHIS, de sociedade empresarial do ramo da construção civil interessada na produção de empreendimento imobiliário de interesse social, com 70 unidades habitacionais, Bairro: Vale do Cuiabá, Município de Petrópolis, enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida. As empresas proponentes interessadas deverão apresentar carta de manifestação de interesse, cujo modelo encontra-se no Anexo I, até o dia 10/05/2024, das 09:00 às 16:00, na Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHIS, situada no Campo de São Cristóvão, nº 138, São Cristóvão, Rio de Janeiro/RJ, setor de protocolo.

LOCAL DE RETIRADA, CONSULTA DO EDITAL E INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES:

O Edital estará disponível nas plataformas listadas abaixo e/ou na sede da Secretaria localizada à Rua Campo de São Cristóvão nº 138, na sala de licitações.

Licitações e Contratos | Secretaria de Habitação de Interesse Social (habitaacao.rj.gov.br)

Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@habitaacao.rj.gov.br.

Processo nº SEI-490001/001371/2023.

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE
NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições FAZ SABER aos interessados das renúncias à classificação dos candidatos HUGO CESAR DA SILVA SA, inscrição nº 10015627, do cargo de Analista de Sistemas e Métodos, JOSE ALBERTO PEREIRA BASSI JUNIOR, inscrição nº 10014512, do cargo de Analista de Sistemas e Métodos, EVERTON SANTOS DE OLIVEIRA, inscrição nº 10006260, do cargo de Analista de Sistemas e Métodos e TAISA SOARES PACHECO, inscrição nº 10013826, do cargo de Analista Processual; e da desistência do candidato DALTON CHAMBARELLI FARAH, inscrição nº 10000024, do cargo de Analista de Sistemas e Métodos, e CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no 2º Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio da Procuradoria-Geral do Estado do Rio de Janeiro, a comparecerem à sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro-RJ); Processo nº SEI-140001/025570/2022:

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA AMPLA
CONCORRÊNCIA.

1.1 Ficam os seguintes candidatos convocados a comparecerem ao Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro-RJ), no dia e horário informado no Anexo I, munidos dos documentos e exames indicados no Anexo II, para exames admissionais e entrega de documentos (cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público):

1.1.1 CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS E MÉTODOS

10017050, PEDRO GUTERRES LOHMANN, 42.00, 12

1.1.2 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL

10001047, PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA, 75.00, 23

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

2.1 Os documentos admissionais deverão ser apresentados, conforme cronograma do Anexo I;

2.2 Os documentos a serem apresentados estão descritos no Anexo II;

2.3 Dúvidas sobre a apresentação dos documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail concursospgpe@pge.rj.gov.br

3. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

3.1 O candidato deverá apresentar no momento da realização do exame médico para fins de inspeção de saúde pela Perícia Médica do Estado os exames elencados no Anexo II, que deverão realizar, às suas expensas;

3.2 Os exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, a critério do candidato; somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames pré-admissionais;

3.3 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações;

3.4 Será considerado inabilitado para fins de nomeação e posse o candidato reputado inapto nos exames médico e psicológico pré-admissionais, o que não comparecer aos referidos exames, o que não conseguir cumprir as exigências, bem como o que deixar de entregar algum exame complementar solicitado pela Perícia Médica;

3.5 Todos os exames solicitados ao candidato serão utilizados como complemento do exame clínico presencial. O médico perito deverá avaliá-los dentro do contexto que inclui: idade do candidato, variações da normalidade e outras variantes;

3.6 O candidato deverá apresentar os exames elencados no Anexo II do presente edital no momento da realização do exame médico admissional, conforme cronograma do Anexo I.

3.7 A critério da Perícia Médica, poderá ser solicitada a repetição de exames, bem como poderá ser determinada a complementação de algum exame, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024.

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

ANEXO I

DATA: 17/04/2024		
NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS
PEDRO GUTERRES LOHMANN	11 HORAS	13 HORAS
PAULO DANIEL RAMOS MIRANDA	11 HORAS	13 HORAS

ANEXO II

DOCUMENTOS

I. Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. PIS/PASEP;

V. Comprovante de residência impresso;

VI. Título de eleitor e documento apto a comprovar que o candidato encontra-se no gozo dos direitos políticos;

VII. Documento apto a comprovar que o candidato está em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

VIII. Comprovação do grau de instrução exigido para o cargo;

IX. Comprovação de eventual vínculo de trabalho anterior no serviço público, o órgão ou a entidade nos quais o candidato trabalhou, bem como das datas da posse e exoneração, neste último caso se tiver ocorrido; e

X. Certidão de tempo de serviço e/ou de contribuição no vínculo público de trabalho anterior, se exercido em outro Ente federativo ou em outra esfera de Poder;

XI. Currículo profissional impresso e assinado;

XII. Certidão de nascimento do (s) filho (s) menor (es), se houver;

XIII. Cópias dos CPFs dos dependentes.

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

I. Hemograma completo;

II. Glicose, ureia, creatinina;

III. Hepatograma;

IV. EAS;

V. Esquema vacinal atualizado: Vacina Antitetânica, Hepatite B (3 doses), COVID 19 (3 doses);

VI. Audiometria;

VII. Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);

VIII. Eletroencefalograma com laudo;

IX. Hepatite B (03 doses) ou sorologia IgPM IgG evidenciando anticorpos IgG para hepatite B;

X. Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos;

XI. Eletrocardiograma para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos;

XII. Colpocitologia triplíce para candidatas do sexo feminino;

XIII. Mamografia e ultrassonografia de mama, com no máximo 1 ano de validade, para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 40 anos;

XIV. PSA para homens com mais de 40 anos.

Id: 2558528

